PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL
Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665
Estado do Paraná

Anteprojeto nº 39/84.

Nº 039/84

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei :

Artigo 1º)-FICA o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado à Vender mediante Licitação Pública, a Vista, o Veículo da marca Ford, Caminhoneta Pick - Up, ano 1977- nacional, F-75-1 Tonelada- 04 cilindros, 91 de potência-cor branca, gazolina,Oficial- Placa SI-0018-Chassis nº LA 38TB-42-352-.

Artigo 2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 1984.-

APROVADO - 1.a votação em 31/08/84
» - 2.a votação em 31/08/84
» - 3.a votação em 31/08/84
REJEITADO - em ___/___/___
PRESIDENTE

JULIO ?-BIFON
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2